



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

06 MAR 2018

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 MAR 2018

Protocolo: 238/18

Processo: 238/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

238/18

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo da Polícia Militar do Estado de
Rondônia – PM/RO o senhor **ERICK
GONÇALVES BEZERRA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da
Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **ERICK GONÇALVES
BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **ERICK GONÇALVES BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 20.12.2002, onde vem combatendo a criminalidade atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

É possuidor das seguintes **CONDECORAÇÕES**: Medalha de Dedicção Policial Militar – 1º Decênio; Medalha do Imperador D.Pedro II; Medalha Mérito Policial Militar.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como: a) Louvor e Elogio 03.11.2003 integrante da 1º CIP Gda, pela dedicação e envolvimento com a causa Policial Militar, exercendo atividades em prol da sociedade; b) Elogio em 04.09.2006 pelos bons serviços prestados; c) Louvor e Elogio em 26.12.2006 pela atuação nas atividades desempenhadas ao longo do ano nos diversos tipos de serviços, bem como cumprir a missão atribuída, tornando-a realidade. Demonstrando neste período companheirismo, o empenho, lealdade, dedicação, profissionalismo, estando sempre prontos a engrandecer o nome da companhia de guarda; d) Elogio em 27.08.2007 pelo atendimento de uma ocorrência de roubo do dia 09 de agosto de 2007, onde de pronto não mediram esforços em lançarem-se no socorro à vítima, mediante uma ação corajosa e eficaz conseguiram capturar os criminosos; e) Elogio em 21.12.2007 pelo desempenho de suas funções no decorrer do ano de 2007, mostrou postura, empenho, dedicação a causa policial militar; Elogio em 22.12.2008 pelo cumprimento dos compromissos assumidos com os integrantes da diretoria de ensino e com a sociedade rondoniense no ano de 2008; f) Elogio em 13.12.2011 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria pelo relevante serviços prestados ao longo do ano

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho/RO.

Cep: 76.801-911 69-32162816 www.mil.rondonia.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

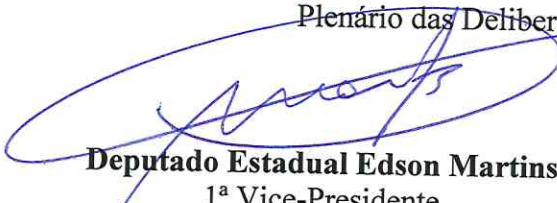
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

de 2011; g) Elogio em 17.09.2012 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria, pela referência elogiosa formulada pelo Excelentíssimo senhor Embaixador do Peru JORGE BAYONA, nos termos do Ofício nº 56 da Embaixada do Peru; h) Elogio em 07.01.2013 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria pela fluência rápida e eficaz de suas atitudes em conduzir seus trabalhos, do profissionalismo frente a suas missões onde executou atividades de segurança pessoal das autoridades governamentais e externas ao Estado demonstrando exímia competência na sua missão. Diante de inúmeros desafios, onde atendeu localidades isoladas nos rincões do Estado, levando cidadania e saúde aos mais necessitados.

Dessa forma, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente